Comunicação interna

Solicitação de Análise e Autorização para Prorrogação do Edital de Concurso Público nº 031/2023

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Autor: Analuiza Manfron Valle

Data limite presumida: 17/10/2025

PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Atenção!

Este documento foi gerado e validado eletronicamente através do sistema de tramitação eletrônica de documentos e processos da Prefeitura Municipal de

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Navegantes, estando de acordo com a Lei Ordinária 3.616/2021 de Navegantes/SC, no qual institui o Programa “Navegantes Sem Papel”. Mais informações através do site https://navegantes.sc.gov.br/navegantes-sem-papel

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Despacho 1

Comentario 4

Anexo incluido: HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N 6

Anexo incluido: MANIFESTO SECRETÁRIO DE SAÚDE. 8

Resumo 16

Despacho 2

Comentario 15

Resumo 18

Despacho 3

Comentario 17

Resumo 20

Despacho 4

Comentario 19

Resumo 22

Despacho 5

Comentario 21

Resumo 24

Despacho 6

Comentario 23

Anexo enviado para assinar 25

Anexo incluido: DECRETO Nº 491-2025-PRORROGA C 26

Anexo incluido: CERTIFICADO-DECRETO-N-491-2025 27

Anexo incluido: IMPRESSAO-DECRETO-N-491-2025-P 28

Anexo assinado 31

Resumo 33

Despacho 7

Comentario 32

Finalizado 34

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Data de envio: 09/10/2025 17:48:13 PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Autor: Analuiza Manfron Valle

Destinatário (s): Ditmar Alfonso Zimath

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Olá, boa tarde

Prezado Sr. Ditmar,

Encaminhamos para análise e autorização a proposta de prorrogação do Edital de Concurso Público nº 031/2023, homologado em 13 de novembro de 2023 e atualmente em vigor. Conforme previsto no edital, é possível realizar a prorrogação por mais dois anos.

Anexamos a esta comunicação os seguintes documentos:

Cópia da homologação do edital, contendo todos os cargos disponibilizados;

Manifestação favorável do Secretário de Saúde quanto à prorrogação.

Ressaltamos que ainda existem cargos com vagas disponíveis no sistema e para os quais não houve convocação de candidatos até o momento, sendo necessário garantir a convocação dentro da vigência do edital para cumprimento legal.

Segue abaixo a relação dos cargos com vagas pendentes de convocação:

Psicólogo da Gestão SUAS

Pedagogo – CRAS

Odontólogo Periodontista

Odontólogo para Pacientes com Necessidades Especiais

Médico Proctologista 10h

Médico Ortopedista 10h

Médico Mastologista 10h

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Médico Endocrinologista 10h

Médico do Trabalho 10h

Médico Dermatologista 20h

Médico Dermatologista 10h

Médico Clínico Geral 10h

Fonoaudiólogo

Diante do exposto, solicitamos a análise quanto à viabilidade da prorrogação, bem como a devida autorização.

Atenciosamente,

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de novembro de 2023 às 10:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5341740: NAVEGANTES - HOMOLOGAÇÃO _CP 031-2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Navegantes

MUNICÍPIO

Navegantes

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5341740

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Navegantes/ SC**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público Edital nº 031/2023, para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACHADOS), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MEIA PRAIA), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTO DAS BALSAS), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTO ESCALVADOS), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO DOMINGOS I), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO DOMINGOS II), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO PAULO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO PEDRO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VERDE MAR), AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF, FISCAL DE POSTURAS, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF, AGENTE JURÍDICO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS/SUAS, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ÁREA DE ALIMENTOS), FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ÁREA SANITÁRIA), FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ÁREA DA SAÚDE), FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ÁREA JURÍDICA), FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO AUDITOR 10H, MÉDICO CLÍNICO GERAL 10H, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, MÉDICO CLÍNICO GERAL 30H, MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H, MÉDICO DERMATOLOGISTA 10H, MÉDICO DERMATOLOGISTA 20H, MÉDICO DO TRABALHO 10H, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 10H, MÉDICO ESF 40H, MÉDICO GINECOLOGISTA 10H, MÉDICO INFECTOLOGISTA 10H, MÉDICO MASTOLOGISTA 10H, MÉDICO NEUROLOGISTA 10H, MÉDICO ORTOPEDISTA 10H, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 10H, MÉDICO PEDIATRA 10H, MÉDICO PEDIATRA 20H, MÉDICO PROCTOLOGISTA 10H, MÉDICO PSIQUIATRA 20H, MÉDICO REGULADOR 20H, MÉDICO REUMATOLOGISTA 10H, MÉDICO UROLOGISTA 10H, MÉDICO UROLOGISTA 20H, MÉDICO VASCULAR 10H, ODONTÓLOGO CIRURGIÃO/TRAUMATOLOGISTA, ODONTÓLOGO ENDODONTISTA, ODONTÓLOGO PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO PERIODONTISTA, PEDAGOGO – CRAS, PEDAGOGO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/SUAS, PROCURADOR MUNICIPAL, PSICÓLOGO DA GESTÃO SUAS, PSICÓLOGO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/SUAS e PSICÓLOGO DO CREA/SUAS**, com publicação oficial do edital de classificação (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativas aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de NAVEGANTES/ SC**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Navegantes, 13 de novembro de 2023.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito do Município de Navegantes/SC

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Comunicação interna

Prorrogação do Concurso 031/2023

Protocolo Nº 2025.10.01.082343.331970

Autor: Maylon Nascimento Correa

Data limite presumida: 22/10/2025

PROTOCOLO NÃO FINALIZADO

Atenção!

Este documento foi gerado e validado eletronicamente através do sistema de tramitação eletrônica de documentos e processos da Prefeitura Municipal de Navegantes, estando de acordo com a Lei Ordinária 3.616/2021 de Navegantes/SC, no qual institui o Programa “Navegantes Sem Papel”. Mais informações através do site https://navegantes.sc.gov.br/navegantes-sem-papel

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.082123.337970

Despacho 1
Comentario 3
Resumo 5
Despacho 2
Comentario 4
Resumo 7
Despacho 3
Comentario 6

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.01.082343.331970

Protocolo Nº 2025.10.01.082343.331970

Data de envio: 01/10/2025 09:52:36 PROTOCOLO NÃO FINALIZADO

Autor: Maylon Nascimento Correa

Destinatário (s): Pablo Sebastian Velho

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Prezado sr Secretário,

Solicito parecer sobre o interesse na prorrogação (por mais 2 anos) da vigência do concurso 031/2023.

Informo que neste concurso há funções que não foram convocadas até o momento:

Odonto Periodontista: 7 aprovadosOdonto Pacientes com Necessidades Especiais: 6 aprovadosMédico Urologista 10h: 1 aprovadoMédico Proctologista 10h: 1 aprovadoMédico Pediatra 10h: 5 aprovadosMédico Ortopedista 10h: 8 aprovadosMédico Mastologista 10h: 1 aprovadoMédico Endocrinologista 10h: 3 aprovadosMédico Dermatologista 20h: 6 aprovadosMédico Dermatologista 10h: 4 aprovadosMédico Clínico Geral 10h: 12 aprovadosFonoaudiólogo: 3 aprovados

Nos foi questionado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, o real interesse na prorrogação deste concurso. Isto posto, deixo para vossa avaliação e parecer.

At.te

========== **FIM** ==========

Página 1/3

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.01.082343.331970

Protocolo Nº 2025.10.01.082343.331970

========== *Ultimas Alterações* ==========

Maylon Nascimento Correa: Adicionou um comentario do historico 01/10/2025 09:52:36

Pablo Sebastian Velho: Adicionou um comentario do historico 02/10/2025 11:51:57

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.01.082343.331970

Protocolo Nº 2025.10.01.082343.331970

Data de envio: 02/10/2025 11:51:57 PROTOCOLO NÃO FINALIZADO

Autor: Pablo Sebastian Velho

Destinatário (s): Maylon Nascimento Correa

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Prezado,

Conforme os dados fornecidos, o certame em questão possui um expressivo número de candidatos aprovados e não convocados, distribuídos em cargos de alta especialização e importância para a rede municipal.

A não convocação desses profissionais até o momento não inviabiliza a necessidade latente dos serviços por eles prestados. Pelo contrário, indica a existência de uma reserva técnica qualificada que pode ser utilizada para suprir futuras demandas, cobrir licenças ou implementar novos programas de saúde.

Diante do exposto, considerando o interesse público manifestado na disponibilidade de profissionais especializados e a evidente economicidade da medida, entendemos ser altamente recomendável e do interesse desta Pasta a prorrogação da vigência do Concurso Público nº 031/2023 por mais 2 (dois) anos.

Ressaltamos que a não prorrogação acarretaria na perda deste quadro técnico qualificado, impondo à administração, no futuro, a demora e o custo de um novo certame para cobrir as mesmas necessidades.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

========== **FIM** ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.01.082343.331970

Protocolo Nº 2025.10.01.082343.331970

========== *Ultimas Alterações* ==========

Maylon Nascimento Correa: Adicionou um comentario do historico 02/10/2025 12:51:47

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.01.082343.331970

Protocolo Nº 2025.10.01.082343.331970

Data de envio: 02/10/2025 12:51:47 PROTOCOLO NÃO FINALIZADO

Autor: Maylon Nascimento Correa

Destinatário (s): Analuiza Manfron Valle

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Prezada

Segue parecer e manifestação do secretário da pasta.

At.te

========== **FIM** ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

========== *Ultimas Alterações* ==========

Analuiza Manfron Valle: Adicionou um comentario do historico 09/10/2025 17:48:13

Analuiza Manfron Valle: Anexo inserido HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 031-2023.pdf 09/10/2025 17:22:30

Analuiza Manfron Valle: Anexo inserido MANIFESTO SECRETÁRIO DE SAÚDE.pdf 09/10/2025 17:30:27

Ditmar Alfonso Zimath: Adicionou um comentario do historico 10/10/2025 09:53:39

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Data de envio: 10/10/2025 09:53:39 PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Autor: Ditmar Alfonso Zimath

Destinatário (s): Analuiza Manfron Valle

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Prezada

De acordo com a prorrogação do edital.

Att

========== **FIM** ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

========== *Ultimas Alterações* ==========

Analuiza Manfron Valle: Adicionou um comentario do historico 10/10/2025 16:18:27

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Data de envio: 10/10/2025 16:18:27 PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Autor: Analuiza Manfron Valle

Destinatário (s): Libardoni Lauro Claudino Fronza

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Olá, boa tarde,

Prezado Sr. Prefeito,

Dado o despacho favorável do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, segue para sua autorização, a prorrogação do edital de Concurso Público nº 031/2023.

Atenciosamente,

========== **FIM** ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

========== *Ultimas Alterações* ==========

Libardoni Lauro Claudino Fronza: Adicionou um comentario do historico 13/10/2025 13:33:21

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Data de envio: 13/10/2025 13:33:21 PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Autor: Libardoni Lauro Claudino Fronza

Destinatário (s): Analuiza Manfron Valle

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Boa tarde

pode Prosseguir por favor

========== **FIM** ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

========== *Ultimas Alterações* ==========

Analuiza Manfron Valle: Adicionou um comentario do historico 14/10/2025 13:54:03

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Data de envio: 14/10/2025 13:54:03 PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Autor: Analuiza Manfron Valle

Destinatário (s): Liamar Magda Soler

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Olá, boa tarde,

Prezada Dra. Lia,

Encaminho a autorização de prorrogação referente ao Concurso Público nº 031/2023, para elaboração de Decreto.

Obrigada.

========== **FIM** ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

========== *Ultimas Alterações* ==========

Liamar Magda Soler: Adicionou um comentario do historico 16/10/2025 08:50:48

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Data de envio: 16/10/2025 08:50:48 PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Autor: Liamar Magda Soler

Destinatário (s): Liamar Magda Soler

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

========== **FIM** ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Despacho

DOCUMENTO PARA ASSINAR de Liamar Magda Soler

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

DECRETO Nº 491 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados pelo prazo de 02 (dois) anos os efeitos do Concurso Público do Edital nº 31/2023, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NAVEGANTES/SC, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO

Registrado e publicado o presente ato na Secretaria de Administração e Logística aos quatorze dias do mês de outubro de 2025.

EDUARDO SCHMITT
SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

DECRETO Nº 491 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados pelo prazo de 02 (dois) anos os efeitos do Concurso Público do Edital nº 31/2023, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NAVEGANTES/SC, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO

Registrado e publicado o presente ato na Secretaria de Administração e Logística aos quatorze dias do mês de outubro de 2025.

EDUARDO SCHMITT
SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

DECRETO Nº 491 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados pelo prazo de 02 (dois) anos os efeitos do Concurso Público do Edital nº 31/2023, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NAVEGANTES/SC, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado eletronicamente por:
LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
CPF: ***.675.219-**
Data: 16/10/2025 08:50:40 -03:00

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO

Registrado e publicado o presente ato na Secretaria de Administração e Logística aos quatorze dias do mês de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Schmitt
CPF: ***.933.929-**
Data: 14/10/2025 17:18:30 -03:00

EDUARDO SCHMITT
SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Esse documento foi assinado por Eduardo Schmitt e LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/C8PJS-CV2R9-AQA77-4EYQX

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C8PJS-CV2R9-AQA77-4EYQX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Eduardo Schmitt (CPF ***.933.929-**) em 14/10/2025 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.176	Não disponível

Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	

NEXUFlBNLebtbZY2RkSgKAs+kZLlMgd1MKMg+euPz1k= SHA-256

✔ LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA (CPF ***.675.219-**) em 16/10/2025 08:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Não disponível

Autenticação	gabinete@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	

bpruoVK9frn0zdi3VOxNoSiJmhOiQTSf1cLBG9Y4IDI= SHA-256

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.silosign.com.br/validate/C8PJS-CV2R9-AQA77-4EYQX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.silosign.com.br/validate

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Despacho

DOCUMENTO ASSINADO de Liamar Magda Soler

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

========== *Ultimas Alterações* ==========

Liamar Magda Soler: Documento enviado para assinar 14/10/2025 15:47:58

Liamar Magda Soler: Anexo inserido DECRETO Nº 491-2025-PRORROGA CONCURSO 31-2023.pdf 14/10/2025 15:46:37

admin: Anexo inserido CERTIFICADO-DECRETO-N-491-2025-PRORROGA-CONCURSO-31-2023.pdf-Assinado.pdf 16/10/2025 08:50:43

admin: Anexo inserido IMPRESSAO-DECRETO-N-491-2025-PRORROGA-CONCURSO-31-2023.pdf-VersaoImpressao.pdf 16/10/2025 08:50:44

Liamar Magda Soler: Documento assinado 16/10/2025 08:50:47

Liamar Magda Soler: Adicionou um comentario do historico 16/10/2025 11:06:43

========== FIM ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Data de envio: 16/10/2025 11:06:43 PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Autor: Liamar Magda Soler

Destinatário (s): Analuiza Manfron Valle

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

Prezada, informo que o decreto foi encaminhado para publicação.

At.te

========== **FIM** ==========

Este documento faz parte do protocolo Nº2025.10.09.171127.337710

Protocolo Nº 2025.10.09.171127.337710

Data de envio: 27/10/2025 17:44:55 PROTOCOLO FINALIZADO

Por Analuiza Manfron Valle as 27/10/2025 17:44:56

Autor: Analuiza Manfron Valle

Destinatário (s): Finalizado

========== *INÍCIO DA MENSAGEM* ==========

========== **FIM** ==========